



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 846/2013

Designar para substituição a servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.039.663-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 448.735.309-20, nomeada em 02.04.2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.660.068-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84612013

Designar para substituição a servidora ANA MARIA
TAKEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARIA TAKEDA, portadora da
Carteira de Identidade RG nº 3.038.803-4-889-PR, e inscrita no CPF nº
448.735.000-20, nomeada em 03.04.2001, ocupante do Cargo de Canteiro de
Professores, pelo regime estatutário para substituir a servidora MICHELLE
APARECIDA BERNARDI DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG
nº 8.600.000-3 - 204-PR, e inscrita no CPF nº 003.475.919-08, nomeada em
18 de maio de 2006, ocupante do cargo de canteiro de Professores, pelo regime
estatutário, prestado serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis -
Educacional Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para
tratamento de saúde no período de 13 de fevereiro de 2013 a 31 de março de
2013, de acordo com o artigo 8º, e parágrafo, da Lei Complementar nº 004 de
08.11.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL em 02 de abril de 2013

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE Nº 061	DE 11/2013
DE Nº 9.743	
UMUARAMA	08/04/2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração